

Informação aos Pais/Encarregados de Educação

Informa-se que, na sequência da decisão de suspensão das atividades letivas e não letivas na semana de 3 a 7 de janeiro, a rede de escolas de acolhimento retoma a sua atividade, estando abertas as escolas para a receção e acompanhamento dos filhos ou outros dependentes a cargo de trabalhadores, cuja mobilização para o serviço ou prontidão obste a que prestem assistência aos mesmos, ao abrigo do artigo 15.º do Decreto-Lei nº 104/2021 de 27 de novembro.

Os Pais/Encarregados de Educação afetos aos serviços essenciais, podem fazer o pedido de acolhimento por email (servicos_administrativos@ddinis.pt) ou entregar na secretaria, o requerimento em anexo devidamente preenchido bem como a declaração da entidade patronal;

A escola de Acolhimento funcionará na sede do Agrupamento, escola D. Dinis com o horário compreendido entre as 9h e às 17h. A escola fornecerá o almoço mediante marcação prévia, por parte dos Encarregados de Educação na plataforma SIGA. Os lanches são da responsabilidade dos Encarregados de Educação.